**Portaria n. 540 de 19 de setembro de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Ata de Reunião na sede da Procuradoria da República no Munícipio de Naviraí-MS.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 109/2019 – Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 374/2019/GABPRM2-CVD-NVI/MPF, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso, e Sr. Douglas Fernandes Borges a participarem da reunião com o Ministério Público na Sede da Procuradoria da República, para tratar sobre o processo de interdição ética do Coren-MS decorrente da falta de profissionais de enfermagem no Hospital Municipal de Naviraí, no dia 24 de setembro de 2019, em Naviraí-MS.
2. Autorizar o colaborador Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939 a realizar visitas técnicas in loco nos cursos técnicos de Enfermagem no munícipio de Naviraí-MS, no dia 24 de setembro de 2019.
3. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso, Sr. Douglas Fernandes Borges e o colaborador Dr. Everton Ferreira Lemos farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 24 de setembro de 2019, a ida será no dia 23 de setembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 23 e 24 de setembro de 2019.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de setembro de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012